

Portaria nº. 090/2019

Porto Velho, 26 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 47/2019/GEAD de 25 de março de 2019.

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Suplente**, cadastro nº. 20322AT, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviço com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços de Abastecimento/Combustível dos veículos Oficial do IPAM, certificar as notas fiscais referente a execução e prestação de serviço de Abastecimento/Combustível até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2018.39.900122PA
EMPRESA	RPB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ	01.249.146/0001-38.
Nº. EMPENHO:	Nº 511/2019 – Fundo de Assistência; Nº 171/2019 – Fundo de Presidência,
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FROTA DOS VEÍCULOS DO IPAM.
VIGÊNCIA	01/03/2019 até 31/12/2019

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente